



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte I, Nº 100 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87
Gestão 2021-2024 Acesse: www.buritidotocantins.to.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Buriti do Tocantins / TO para exercício financeiro de 2023 e altera o ANEXO IV da Lei Municipal 068/2020, de 02 de abril de 2020, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos termos do § 2º, do Artigo 20 da Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Município de Buriti do Tocantins – TO), adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º - É concedida a revisão geral anual no percentual de 5% (cinco porcentos) para os Profissionais da Saúde do Município de Buriti do Tocantins - TO, referente a **data-base de 2023**, nos termos do § 2º, do Artigo 20 da Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Município de Buriti do Tocantins – TO).

Art. 2º - O reajuste da revisão geral anual de que trata esta Lei, será implementado sobre o valor do vencimento básico da carreira inicial, no Nível I, Classes - Letra A, do Anexo IV da Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020.

Art. 3º - O Anexo I de que trata esta Lei, passa a vigorar conforme tabela em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte I, N° 100 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87
Gestão 2021-2024 Aceso: www.buritidotocantins.to.gov.br

ANEXO I - À MEDIDA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

QUADRO DA SAÚDE

TABELA I - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE											
MÉDICO											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	7.652,45	7.805,50	7.961,61	8.120,84	8.283,26	8.448,92	8.617,90	8.790,26	8.966,06	9.145,39	9.328,29
II	8.035,07	8.195,77	8.359,69	8.526,88	8.697,42	8.871,37	9.048,80	9.229,77	9.414,37	9.602,66	9.794,71
III	8.436,83	8.605,56	8.777,67	8.953,23	9.132,29	9.314,94	9.501,24	9.691,26	9.885,09	10.082,79	10.284,44
IV	8.858,67	9.035,84	9.216,56	9.400,89	9.588,91	9.780,68	9.976,30	10.175,82	10.379,34	10.586,93	10.798,67
V	9.301,60	9.487,63	9.677,39	9.870,93	10.068,35	10.269,72	10.475,11	10.684,62	10.898,31	11.116,27	11.338,60
VI	9.766,68	9.962,01	10.161,25	10.364,48	10.571,77	10.783,20	10.998,87	11.218,85	11.443,22	11.672,09	11.905,53
VII	10.255,01	10.460,12	10.669,32	10.882,70	11.100,36	11.322,37	11.548,81	11.779,79	12.015,38	12.255,69	12.500,81
TABELA II - CARGO DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE - 20 HORAS											
ENFERMEIRO PADRÃO / BIOQUÍMICO											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	2.072,15	2.113,59	2.155,86	2.198,98	2.242,96	2.287,82	2.333,58	2.380,25	2.427,85	2.476,41	2.525,94
II	2.175,76	2.219,27	2.263,66	2.308,93	2.355,11	2.402,21	2.450,26	2.499,26	2.549,25	2.600,23	2.652,24
III	2.284,55	2.330,24	2.376,84	2.424,38	2.472,87	2.522,32	2.572,77	2.624,22	2.676,71	2.730,24	2.784,85
IV	2.398,77	2.446,75	2.495,68	2.545,60	2.596,51	2.648,44	2.701,41	2.755,44	2.810,54	2.866,76	2.924,09
V	2.518,71	2.569,09	2.620,47	2.672,88	2.726,33	2.780,86	2.836,48	2.893,21	2.951,07	3.010,09	3.070,29
VI	2.644,65	2.697,54	2.751,49	2.806,52	2.862,65	2.919,90	2.978,30	3.037,87	3.098,63	3.160,60	3.223,81
VII	2.776,88	2.832,42	2.889,07	2.946,85	3.005,78	3.065,90	3.127,22	3.189,76	3.253,56	3.318,63	3.385,00
TABELA III - CARGO DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE - CNMS											
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE DE COMBATE E CONTROLE ÀS ENDEMIAS E ZOOSE											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.648,31	1.681,28	1.714,90	1.749,20	1.784,18	1.819,87	1.856,26	1.893,39	1.931,26	1.969,88	2.009,28
II	1.730,73	1.765,34	1.800,65	1.836,66	1.873,39	1.910,86	1.949,08	1.988,06	2.027,82	2.068,38	2.109,74
III	1.817,26	1.853,61	1.890,68	1.928,49	1.967,06	2.006,40	2.046,53	2.087,46	2.129,21	2.171,80	2.215,23
IV	1.908,12	1.946,29	1.985,21	2.024,92	2.065,42	2.106,72	2.148,86	2.191,84	2.235,67	2.280,39	2.325,99
V	2.003,53	2.043,60	2.084,47	2.126,16	2.168,69	2.212,06	2.256,30	2.301,43	2.347,46	2.394,41	2.442,29



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte I, N° 100 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87
Gestão 2021-2024 Aceso: www.buritidotocantins.to.gov.br

VI	2.103,71	2.145,78	2.188,70	2.232,47	2.277,12	2.322,66	2.369,12	2.416,50	2.464,83	2.514,13	2.564,41
VII	2.208,89	2.253,07	2.298,13	2.344,09	2.390,98	2.438,80	2.487,57	2.537,32	2.588,07	2.639,83	2.692,63

TABELA IV - CARGO DE NÍVEL TÉCNICO

TÉCNICO EM ENFERMEGAEM / TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.230,33	1.254,94	1.280,04	1.305,64	1.331,75	1.358,38	1.385,55	1.413,26	1.441,53	1.470,36	1.499,77
II	1.291,85	1.317,68	1.344,04	1.370,92	1.398,34	1.426,30	1.454,83	1.483,93	1.513,60	1.543,88	1.574,75
III	1.356,44	1.383,57	1.411,24	1.439,46	1.468,25	1.497,62	1.527,57	1.558,12	1.589,28	1.621,07	1.653,49
IV	1.424,26	1.452,75	1.481,80	1.511,44	1.541,67	1.572,50	1.603,95	1.636,03	1.668,75	1.702,12	1.736,17
V	1.495,47	1.525,38	1.555,89	1.587,01	1.618,75	1.651,12	1.684,15	1.717,83	1.752,19	1.787,23	1.822,97
VI	1.570,25	1.601,65	1.633,69	1.666,36	1.699,69	1.733,68	1.768,35	1.803,72	1.839,80	1.876,59	1.914,12
VII	1.648,76	1.681,74	1.715,37	1.749,68	1.784,67	1.820,36	1.856,77	1.893,91	1.931,78	1.970,42	2.009,83

TABELA V - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / AUXILIAR EM ENFERMEGAEM / AUXILIAR DE NUTRICIONISTA

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.230,33	1.254,94	1.280,04	1.305,64	1.331,75	1.358,38	1.385,55	1.413,26	1.441,53	1.470,36	1.499,77
II	1.291,85	1.317,68	1.344,04	1.370,92	1.398,34	1.426,30	1.454,83	1.483,93	1.513,60	1.543,88	1.574,75
III	1.356,44	1.383,57	1.411,24	1.439,46	1.468,25	1.497,62	1.527,57	1.558,12	1.589,28	1.621,07	1.653,49
IV	1.424,26	1.452,75	1.481,80	1.511,44	1.541,67	1.572,50	1.603,95	1.636,03	1.668,75	1.702,12	1.736,17
V	1.495,47	1.525,38	1.555,89	1.587,01	1.618,75	1.651,12	1.684,15	1.717,83	1.752,19	1.787,23	1.822,97
VI	1.570,25	1.601,65	1.633,69	1.666,36	1.699,69	1.733,68	1.768,35	1.803,72	1.839,80	1.876,59	1.914,12
VII	1.648,76	1.681,74	1.715,37	1.749,68	1.784,67	1.820,36	1.856,77	1.893,91	1.931,78	1.970,42	2.009,83

TABELA VI - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS

NUTRICIONISTA

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.699,07	1.733,05	1.767,71	1.803,07	1.839,13	1.875,91	1.913,43	1.951,70	1.990,73	2.030,55	2.071,16
II	1.784,02	1.819,70	1.856,10	1.893,22	1.931,08	1.969,71	2.009,10	2.049,28	2.090,27	2.132,07	2.174,71
III	1.873,22	1.910,69	1.948,90	1.987,88	2.027,64	2.068,19	2.109,56	2.151,75	2.194,78	2.238,68	2.283,45
IV	1.966,89	2.006,22	2.046,35	2.087,28	2.129,02	2.171,60	2.215,03	2.259,33	2.304,52	2.350,61	2.397,62
V	2.065,23	2.106,53	2.148,67	2.191,64	2.235,47	2.280,18	2.325,78	2.372,30	2.419,75	2.468,14	2.517,50
VI	2.168,49	2.211,86	2.256,10	2.301,22	2.347,25	2.394,19	2.442,07	2.490,92	2.540,73	2.591,55	2.643,38
VII	2.276,92	2.322,45	2.368,90	2.416,28	2.464,61	2.513,90	2.564,18	2.615,46	2.667,77	2.721,13	2.775,55



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte I, N° 100 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87
Gestão 2021-2024 Acesse: www.buritidotocantins.to.gov.br
